



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, - SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

CNPJ nº 07.681.483/0001-86

Endereço: Rua Caetés, nº 285, sala 01 – Nossa Senhora Aparecida

Passos/MG – CEP: 37.901-502

Representada por Vilmar de Fátima Cardoso, inscrito no CPF nº 032.662.486-43, portador da CI nº MG-11.804.932, SSP/MG ou Alexandre de Oliveira Martins, inscrito no CPF sob o nº 012.120.426-03, portador da CI nº 10.126.034 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2020, firmado em 21 de maio de 2020, decorrente do Pregão Presencial 016/2020, Processo Licitatório nº 031/2020, para alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação dos prazos de execução por 120 (cento e vinte) dias e da vigência por 04 (quatro) meses e inclusão da Cláusula Décima Quinta, nos termos do artigo 57, § 1º, II c/c artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na cláusula terceira, ítem 3.15.3 do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, vigorando até **16/08/2022**, alterando o referido item que passa a vigorar nos seguintes termos:

3.15.3. Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 720 (setecentos e vinte) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

a) Serviços de extensão de rede (lote 01): prazo máximo de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, incluindo o tempo necessário para reconhecimento do projeto a ser apresentado pela Diretoria de Obras, montagem do respectivo dossiê e obtenção da autorização de execução junto à CEMIG – para os casos que se faz necessária a instalação do vão completo de IP.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Nona, item 9.1 do contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses, vigorando até **20/09/2022**, alterando o referido item que passa a vigorar nos seguintes termos:

9.1. Este contrato terá vigência, por até 28 (vinte e oito) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.5. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
VILMAR DE FÁTIMA CARDOSO ou ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059-2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO

Código do documento d81c78c6-48af-46d6-9539-6209c0b968f4



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:01212042603
Certificado Digital
laamaral65@gmail.com
Assinou como parte
-  Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*

Eventos do documento

13 Apr 2022, 16:34:03

Documento d81c78c6-48af-46d6-9539-6209c0b968f4 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-04-13T16:34:03-03:00

13 Apr 2022, 16:36:36

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-04-13T16:36:36-03:00

13 Apr 2022, 16:55:03

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **contato@cscconstrutora.com.br** para **alexandre.martins@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2022-04-13T16:55:03-03:00

13 Apr 2022, 17:05:10

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **alexandre.martins@hotmail.com** para

laamaral65@gmail.com - DATE_ATOM: 2022-04-13T17:05:10-03:00

13 Apr 2022, 17:17:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:01212042603
Assinou como parte Email: laamaral65@gmail.com. IP: 177.93.170.146 (177-93-170-146.host.avancar.com.br porta: 62704). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:01212042603. - DATE_ATOM: 2022-04-13T17:17:38-03:00

17 Apr 2022, 07:10:33

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 143.0.165.222 (143.0.165.222 porta: 62514) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2022-04-17T07:10:33-03:00

18 Apr 2022, 08:56:25

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 22834) - **Geolocalização: -19.6637219 -43.8959606** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2022-04-18T08:56:25-03:00

18 Apr 2022, 09:13:10

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29006) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-04-18T09:13:10-03:00

18 Apr 2022, 09:13:18

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29148) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-04-18T09:13:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1045a7f1066f6a99b3dde917937d6a1ab63685544bc8b292eb765d941e4a9a9

(SHA512):ae50f1d6b1fb2b8f1fb6f1b7543b9c7270bc6b8a25b96383c92152d6f7deb5759fe9818c7fa650a0f052ae5e929816fb8047402d84dd80003d4b78aab45105f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign